

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE  
SETOR DE APOIO AO ESTUDANTE – SAE**

**EDITAL Nº 41/2019-DG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019  
INSCRIÇÕES PARA CHAPAS DO CENTRO ACADÊMICO DO  
CURSO DE DIREITO – 2020-2021**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação em vigor, o Regimento Unificado da Instituição, torna público:

1 – A abertura das inscrições das chapas para compor o Centro Acadêmico do Curso de Direito, atendendo as seguintes condições:

**a) DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO**

Eleger a Diretoria Executiva do Centro Acadêmico do Curso de Direito composta por: • Presidente • Vice-Presidente • Secretário (a) Geral • 1º Secretário (a) • Tesoureiro Geral • 1º Tesoureiro • Diretor de cultura e comunicação e Diretor de políticas Públicas.

**b) DO CALENDÁRIO ELEITORAL EVENTO DATA ESPECIFICAÇÃO**

EVENTO	DATA	ESPECIFICAÇÃO
Inscrição de Chapas	11/11/2019 a 14/11/2019	A inscrição será feita mediante apresentação da ficha de inscrição da chapa devidamente preenchida, conforme consta no item 3.0 deste edital.
Campanha eleitoral	15/11/2019 a 22/11/2019	Neste período, caso a chapa necessite de espaço para divulgação em sala de aula, esta deverá solicitar autorização da Coordenação do Curso.
Eleição	27/11/2019	Haverá uma urna para votação em local e horário a ser definido.

*Exter*

Data da contagem de votos	27/11/2019	A contagem será realizada na sala do SAE com a presença imprescindível de 01 professor responsável do curso, coordenador do curso, 02 componentes da Instituição e um componente de cada Chapa participante.
Divulgação dos resultados	02/12/2019	Será comunicado via redes sociais e grupos.
Posse da Diretoria	13/01/2020	Na sala do Centro Acadêmico (a ser organizada) com horário a definir

### c) DAS INSCRIÇÕES

Segundo Art. 23 § parágrafo 5º do Estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Direito das Faculdades Integradas dos Campos Gerais-CESCAGE, para a inscrição de uma chapa para as eleições da Diretoria Executiva é necessário entregar assinada ficha de inscrição (apresentado em anexo neste edital) contendo: nome completo, cargo na Diretoria Executiva e número de matrícula de todos os componentes da chapa.

A documentação deverá ser entregue para o Setor de Apoio ao Estudante- SAE, até 14/11/19, nas seguintes formas:

- Envio digitalizado por e-mail para o endereço: [angela.maria@cescage.edu.br](mailto:angela.maria@cescage.edu.br)
- Pessoalmente, na Sala de Apoio ao Estudante, nos horários disponíveis de atendimento.

### d) REGRAS DE ELEIÇÃO

Segundo Art. 23 do Estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Direito das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, será considerada eleita e empossada a chapa que obtiver 50% mais um dos votos válidos.

Cada chapa concorrente à Diretoria tem direito de indicar 1 (um) fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

*guita*

Caso haja apenas uma chapa concorrente ao Diretório Acadêmico e índice não atingir 50% mais um do total de votos válidos, será aberto um novo período de inscrições de chapas, que iniciará um dia após a apuração dos resultados da primeira eleição, estendendo-se por mais dois dias úteis.

O novo pleito será realizado sete dias úteis após o término do período de inscrições.

**e) DISPOSIÇÕES FINAIS**

A designação dos eleitos, com base nos resultados de votação, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, no Centro Acadêmico.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com o NAP-Núcleo de Apoio Pedagógico.

Este edital segue as disposições expressas no estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Direito das Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2019.



**ÉRIKA ZANONI FAGUNDES CUNHA**  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS  
**DIRETORA GERAL**

